LEI MUNICIPAL Nº 3306

Dá denominaçpØ de Bráulio do Nascimento (Timbaúva) a uma rua da cidade.

SEBASTI+Ò OLEGÁRIO HAEFFNER, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada Bráulio do Nascimento (Timbaúva), a rua paralela à rua Senador Salgado Filho e Transversal à rua Amarolino Borges dos Santos, localizada na Vila Alvorada, no 1º Distrito de Carazinho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçpÃo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 08 DE MARÇO DE 1983.

a)SEBASTI+O OLEGÁRIO HAEFFNER
Prefeito Municipal

a)LUIZ ANTONIO DA LUZ
Secretário

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer